

Western Asset Total  
Credit Advisory Fundo de  
Investimento em Cotas  
de Fundo de  
Investimento Renda Fixa  
Crédito Privado

CNPJ nº 28.320.756/0001-37  
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil  
S.A.)  
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

**Demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2019**

# Conteúdo

<b>Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras</b>	<b>3</b>
<b>Demonstrativo da composição e diversificação da carteira</b>	<b>7</b>
<b>Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido</b>	<b>8</b>
<b>Notas explicativas às demonstrações financeiras</b>	<b>9</b>



KPMG Auditores Independentes  
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A  
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil  
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil  
Telefone +55 (11) 3940-1500  
kpmg.com.br

## Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

**Aos Cotistas e ao Administrador do  
Western Asset Total Credit Advisory Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de  
Investimento Renda Fixa Crédito Privado**  
*São Paulo – SP*

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Western Asset Total Credit Advisory Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (“Fundo”), administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A., que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2019 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o período de 10 de agosto de 2019 (data da transferência da Administração) a 31 de dezembro de 2019, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Western Asset Total Credit Advisory Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado em 31 de dezembro de 2019 e o desempenho de suas operações para o período de 10 de agosto de 2019 (data da transferência da Administração) a 31 de dezembro de 2019, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos

com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

### Valorização de aplicações em cotas de fundos de investimento

Veja o Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

Principais assuntos de auditoria	Como a nossa auditoria conduziu esse assunto
<p>Em 31 de dezembro de 2019, o Fundo possuía 100,00% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em fundos de investimento (“Fundos Investidos”), cuja mensuração a valor justo se dá pela atualização do valor da cota dos Fundos Investidos divulgada pelos respectivos administradores. Esses fundos investem substancialmente em ativos financeiros mensurados ao valor justo e para os quais os preços e indexadores/parâmetros são observáveis no mercado, registrados e custodiados em órgãos regulamentados de liquidação e custódia (Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão). Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o Patrimônio Líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Recalculamos a valorização das aplicações nos Fundos Investidos, com base na cota divulgada pelo seu respectivo administrador;</li> <li>• Obtivemos a carteira de investimentos dos Fundos Investidos significativos na data-base da nossa auditoria e avaliamos, de acordo com a composição e perfil de risco dos investimentos, se o valor da cota divulgada representa adequadamente o seu valor justo;</li> <li>• Avaliamos a razoabilidade da rentabilidade obtida pelo Fundo auditado no exercício, por meio da comparação do seu resultado com o resultado esperado da variação da cota dos Fundos Investidos; e</li> <li>• Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.</li> </ul>

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitáveis os saldos das aplicações em cotas dos fundos investidos mencionados acima, regulamentados pela Instrução CVM 555/14, no tocante à mensuração, assim como suas respectivas divulgações, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2019.

## Outros assuntos

As demonstrações das evoluções do patrimônio líquido correspondentes ao período de 14 de março de 2019 (data de início das atividades) a 09 de agosto de 2019 (data da transferência da Administração),

apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiu relatório de auditoria, sem modificações, datado de 18 de dezembro de 2019.

### Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da CVM e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução nº 555/14 da CVM, pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

### Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou

condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 1 de abril de 2020

KPMG Auditores Independentes  
CRC 2SP014428/O-6



Alberto Spilborghs Neto

Contador CRC 1SP167455/O-0

Western Asset Total Credit Advisory Fundo de Investimento em Cotas de Fundo  
de Investimento Renda Fixa Crédito Privado

CNPJ nº 28.320.756/0001-37

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

Em 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais)

Aplicações - Especificação	Quantidade	Mercado/ realização	% sobre o patrimônio líquido
<b>Disponibilidades</b>		6	0,01
<b>Cotas de fundos de investimento - Instrução CVM nº 555/14</b>	<u>95.347,121</u>	<u>102.688</u>	<u>100,00</u>
Western Asset Total Credit Fundo de Investimento Renda Fixa Credito Privado	94.062,593	97.276	94,73
Western Asset Sovereign II Selic Renda Fixa Referenciado Fundo de Investimento	1.240,940	3.612	3,52
Western Asset Prev Structured Credit Fundo de Investimento Renda Fixa Credito Privado	43,588	1.800	1,75
<b>Valores a receber</b>		41	0,04
<b>Valores a pagar</b>		(48)	(0,05)
<b>Patrimônio líquido</b>		<u>102.687</u>	<u>100,00</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Western Asset Total Credit Advisory Fundo de Investimento em Cotas  
de Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado

CNPJ nº 28.320.756/0001-37

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido

Período de 10 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019 e período de 14 de março (início das atividades) a 9 de agosto de 2019 (data da transferência da administração)

(Data da transferência da administração)

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Período de 10 de agosto a 30 de setembro de 2019	Período de 14 de março a 09 de agosto de 2019
<b>Patrimônio líquido no início do período</b>		
Total de 102.289,230 cotas a R\$ 1.026,092441 cada uma	104.958	
Total de 32.200,000 cotas a R\$ 1.000,0000 cada uma		32.200
<b>Cotas emitidas no período</b>		
9.979,204 cotas	10.356	
91.785,734 cotas		92.065
<b>Cotas resgatadas no período</b>		
13.868,790 cotas	(13.925)	
21.695,505 cotas		(21.716)
<b>Variação no resgate de cotas</b>	(462)	(203)
<b>Patrimônio líquido antes do resultado do período</b>	<u>100.927</u>	<u>102.346</u>
<b>Composição do resultado do período</b>		
<b>Cotas de Fundos</b>	<u>1.831</u>	<u>2.793</u>
Rendas de aplicações em cotas de fundos de investimento	1.831	2.793
<b>Demais receitas</b>	<u>169</u>	<u>57</u>
Outras Receitas	169	57
<b>Demais despesas</b>	<u>(240)</u>	<u>(238)</u>
Remuneração da administração	(210)	(207)
Auditoria e custódia	(23)	(23)
Taxa de fiscalização	(5)	(4)
Despesas Diversas	(2)	(4)
<b>Total do resultado do período</b>	<u>1.760</u>	<u>2.612</u>
<b>Patrimônio líquido no final do período</b>		
Total de 98.399,678 cotas a R\$ 1.043,566679 cada uma	<u>102.687</u>	
Total de 102.289,230 cotas a R\$ 1.026,092441 cada uma		<u>104.958</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# **Western Asset Total Credit Advisory Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado**

**CNPJ nº 28.320.756/0001-37**

**(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)**

**(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)**

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Período de 10 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019 e período de 14 de março (início das atividades) a 9 de agosto de 2019 (data da transferência da administração)**

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

---

### **1 Contexto operacional**

O Western Asset Total Credit Advisory Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado foi constituído em 15 de janeiro de 2019, e iniciou suas atividades em 14 de março de 2019, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a receber aplicações de investidores qualificados assim definidos pela Instrução CVM (Comissão de Valores Mobiliários) nº 554/14, e alterações posteriores. O Fundo tem por objetivo proporcionar aos seus investidores uma alternativa de investimento em cotas de fundos de investimento de renda fixa ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento de renda fixa, com o compromisso de concentração nesta classe específica, para tanto, os fundos investidos deverão alocar seus investimentos em ativos disponíveis nos mercados de renda fixa, derivativos e cotas de fundos de investimento desta classe, sendo vedada exposição de renda variável e moedas estrangeiras.

Os investimentos do Fundo estão sujeitos a flutuações do mercado e a riscos de crédito, existindo a possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio líquido do Fundo, podendo ocorrer variações negativas no valor da cota, perda do capital investido e eventual necessidade de aportes adicionais pelos cotistas.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

### **2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especialmente pela Instrução CVM nº 555/14 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A demonstração das evoluções do patrimônio líquido referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 contém o período de 14 de março de 2019 a 09 de agosto de 2019, o qual foi administrado pela Western Asset Management Company Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada, e o período de 10 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019, em que o

**Western Asset Total Credit Advisory Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado**

**CNPJ nº 28.320.756/0001-37**

**(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)**

**(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Período de 12 de agosto a 31 de dezembro de 2019 e período de 14 de março (início das atividades) a 9 de agosto de 2019 (data da transferência da administração)**

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

---

Fundo passou a ser administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.

**3 Descrição das principais práticas contábeis**

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

**a. Receitas e despesas**

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

**b. Cotas de fundos de investimento**

As cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pelas Instituições Financeiras custodiantes dos fundos onde os recursos são aplicados. Na hipótese de não divulgação das cotas, serão utilizadas as cotas do dia imediatamente anterior. As receitas e despesas decorrentes são registradas em “Rendas de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

**4 Investimento em Fundos**

O Fundo possui aplicações em cotas dos seguintes fundos de investimento administrados por terceiros:

<u>FUNDO</u>	<u>ADMINISTRADOR</u>	<u>R\$ mil</u>
Western Asset Total Credit Fundo de Investimento Renda Fixa Credito Privado	Western Asset Management Company DTVM Limitada	97.276
Western Asset Sovereign II Selic Renda Fixa referenciado Fundo de Investimento	Western Asset Management Company DTVM Limitada	3.612
Western Asset Prev Structured Credit Fundo de Investimento Renda Fixa Credito Privado	Western Asset Management Company DTVM Limitada	1.800
<b>Total</b>		<b>102.688</b>

## Western Asset Total Credit Advisory Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado

CNPJ nº 28.320.756/0001-37

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 12 de agosto a 31 de dezembro de 2019 e período de 14 de março (início das atividades) a 9 de agosto de 2019 (data da transferência da administração)

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

---

## 5 Gerenciamento de riscos

O Administrador e a Gestora possuem Comitês de Risco por meio dos quais é definida uma carteira-modelo para os objetivos de *performance*, política de investimento e política de administração de risco do Fundo, conforme segue:

**Risco de Mercado:** A administração deste risco é avaliada, principalmente, através de projeções da perda esperada em cenários de *stress* (*Stress testing*), VAR (*Value at Risk*) e *Tracking Error* para a parcela de Renda Variável. A perda esperada em cenários de *stress* é calculada através da simulação dos efeitos produzidos na carteira frente a cenários de mercado adversos. Os referidos cenários estão baseados no modelo de margens da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, definidos através dos Comitês de Risco e projetam oscilações máximas e mínimas para os mercados em que o Fundo atua. A administração de risco é efetuada através da utilização de modelos estatísticos que visam projetar, em condições normais de mercado, a máxima perda provável para o portfólio de investimentos do Fundo, num dado horizonte de tempo, para um intervalo de confiança definido (VAR – *Value at Risk*). O *tracking error* em relação ao *benchmark* é calculado através de modelo multifatorial que permite a identificação das principais fontes de risco. Estas simulações são efetuadas em base diária, de modo a projetar o risco assumido pelo Fundo com base em sua carteira atualizada.

**Risco de Crédito:** A Gestora utiliza uma política de atribuição de limites proporcionais à sua avaliação da qualidade do crédito dos títulos e emissores, que contempla: limite (% do PL) por emissor ou título; limite (R\$) por emissor; limite (% do PL) por emissor ou títulos na mesma categoria; e limite do montante da emissão ou do patrimônio do emissor.

**Risco de Liquidez:** A administração deste risco requer planejamento para a gestão e operação sob condições normais de *stress* e deve ser consistente nas análises e medidas que permitam a projeção de liquidez dos recursos geridos, considerando-se também a cotização e o perfil do passivo do Fundo e avaliar as opções sob várias condições de mercado, plano de contingência e manutenção de níveis adequados de liquidez a custos razoáveis.

O Administrador e a Gestora não adotam política específica para administrar os demais riscos. Não há garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo.

# Western Asset Total Credit Advisory Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado

CNPJ nº 28.320.756/0001-37

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 12 de agosto a 31 de dezembro de 2019 e período de 14 de março (início das atividades) a 9 de agosto de 2019 (data da transferência da administração)

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

### Análise de Sensibilidade

Em conformidade com a Instrução CVM nº 577/2016 e a Instrução CVM nº 475/2008, apresentamos a seguir uma simulação, com base em cenários estressados, dos impactos no patrimônio líquido do Fundo que seriam gerados por mudanças nas variáveis de riscos às quais o Fundo está exposto. Esta simulação não considera o poder de reação da Administração frente aos cenários apresentados, o que certamente mitigaria as perdas que seriam ocorridas.

Fator de Risco	Cenário Provável				Cenário 1				Cenário 2			
	1%		-1%		25%		-25%		50%		-50%	
	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)	(R\$)	(% PL)
Cotas de Fundo:	1.026,88	1,000%	-1.026,9	-1,000%	25.671,9	25,000%	-25.671,9	-25,000%	51.343,8	50,000%	-51.343,8	-50,000%
TOTAL	1.026,9	1,000%	-1.026,9	-1,000%	25.671,9	25,000%	-25.671,9	-25,000%	51.343,8	50,000%	-51.343,8	-50,000%

**Cotas de Fundos:** Considera todas as Cotas de Fundos que não podem ser explodidas. Foram aplicados choques de +1% / -1; +25% / -25% e +50% / -50% nos valores das respectivas cotas na data de análise.

## 6 Emissões e resgates de cotas

As cotas são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares.

### a. Emissão

Na emissão de cotas do Fundo, o valor da aplicação será convertido pelo valor da cota de fechamento no dia da efetiva disponibilidade dos recursos (D0).

### b. Resgate

O resgate de cotas será convertido (D0) e pago no 1º (primeiro) dia útil subsequente ao da respectiva solicitação pelo cotista em (D+1).

**Western Asset Total Credit Advisory Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado**

**CNPJ nº 28.320.756/0001-37**

**(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)**

**(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Período de 12 de agosto a 31 de dezembro de 2019 e período de 14 de março (início das atividades) a 9 de agosto de 2019 (data da transferência da administração)**

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

---

**7 Remuneração da administração**

***Taxa de administração***

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos títulos e valores mobiliários, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, o Fundo pagará a taxa de administração 0,50% ao ano, sobre o patrimônio líquido. A taxa de administração é calculada e provisionada diariamente, sendo paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente. A despesa correspondente no montante no período de 12 de agosto a 31 de dezembro de 2019 a despesa foi de R\$ 210 (R\$ 207 período de 14 de março a 9 de agosto de 2019), registrada na conta “Remuneração da administração”.

Não são cobradas taxas de saída ou de ingresso.

**8 Serviços de gestão e custódia e controladoria**

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela Western Asset Management Company Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada.

As cotas de fundos de investimento administrado por outras instituições financeiras são custodiadas pela a própria instituição financeira.

Os serviços de controladoria, tesouraria e custódia dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros do Fundo, distribuição e escrituração da emissão e resgate de cotas dos Fundo serão realizados pelo próprio administrador.

A taxa máxima de custódia a ser cobrada é de 0,02 % ao ano. No período de 12 de agosto a 31 de dezembro de 2019 a despesa foi de R\$ 9 (R\$ 1 período de 14 de março a 9 de agosto de 2019).

**Western Asset Total Credit Advisory Fundo de Investimento em Cotas  
de Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado**

**CNPJ nº 28.320.756/0001-37**

**(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)**

**(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Período de 12 de agosto a 31 de dezembro de 2019 e período de 14 de março (início das atividades) a 9 de agosto de 2019 (data da transferência da administração)**

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

---

**9 Informações sobre transações com partes relacionadas**

Em conformidade com a Instrução CVM nº 514, de 27 de dezembro de 2011, seguem demonstradas abaixo as transações que o Fundo realizou com partes relacionadas:

**a. Outras transações com partes relacionadas**

	<b>Contraparte</b>	<b>Natureza</b>	<b>R\$ Mil</b>
Disponibilidade	Banco BNP Paribas Brasil S/A	Administrador	6
	<b>Contraparte</b>	<b>Natureza</b>	<b>R\$ Mil</b>
Despesa Taxa de Custódia	Banco BNP Paribas Brasil S/A	Administrador	(9)
Despesa Taxa de Distribuição	Banco BNP Paribas Brasil S/A	Administrador	(170)
Despesa Taxa de Administração	Banco BNP Paribas Brasil S/A	Administrador	35
	Western Asset management Company		
	Distribuidora de Títulos e Valores		
Despesa Taxa de Gestão	Mobiliários Limitada	Gestor	(75)

**10 Legislação tributária**

**a. Fundo**

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

**Western Asset Total Credit Advisory Fundo de Investimento em Cotas  
de Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado**

**CNPJ nº 28.320.756/0001-37**

**(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)**

**(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Período de 12 de agosto a 31 de dezembro de 2019 e período de 14 de março (início das atividades) a 9 de agosto de 2019 (data da transferência da administração)**

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

---

**b. Cotistas**

- i. Imposto de renda** - Em conformidade com a Lei nº 11.033/04, os rendimentos estão sujeitos ao imposto de renda na fonte retido semestralmente em maio e novembro de cada ano. Em caso de resgate em prazos inferiores aos da tabela abaixo, é cobrada diferença entre o imposto de renda retido e o efetivamente devido, a saber:

- 22,5% em aplicações com prazo até 180 dias;
- 20% em aplicações com prazo de 181 até 360 dias;
- 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias;
- 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias.

Não há garantia de que este fundo terá tratamento tributário para fundo de longo prazo.

- ii. IOF** – Em conformidade com o decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, os resgates de cotas, quando efetuados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos ao IOF, mediante alíquota regressiva. Após 30 dias não há incidência de IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

**11 Política de distribuição dos resultados**

Os resultados auferidos pelo fundo, incluindo lucros obtidos com negociações dos ativos, valores mobiliários e modalidade operacionais integrantes da carteira serão incorporados ao patrimônio líquido de fundo.

**12 Política de divulgação das informações**

O Administrador coloca à disposição dos interessados, em sua sede, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;

## Western Asset Total Credit Advisory Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado

CNPJ nº 28.320.756/0001-37

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 12 de agosto a 31 de dezembro de 2019 e período de 14 de março (início das atividades) a 9 de agosto de 2019 (data da transferência da administração)

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referirem o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente.

O Administrador disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato. O cotista pode acessar a Ouvidoria pelo telefone – 0800-7715999 ou através do e-mail: ouvidoria@br.bnpparibas.com. O horário de funcionamento da Ouvidoria é de segunda-feira à sexta-feira, das 09h00 às 18h00.

### 13 Rentabilidade

A rentabilidade mensal proporcionada pelo Fundo e o valor nominal da cota nos últimos meses foram os seguintes:

Data	Patrimônio Líquido Médio - R\$	Valor da Cota - R\$	Não Auditado			
			Rentabilidade em %		Rentabilidade em %	
			Fundo		CDI	
			Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
10/08/2019 (*)	104.793	1.026,092441	-	-	-	-
31/08/2019	105.138	1.029,640442	0,35	0,35	0,50	0,50
30/09/2019	105.187	1.034,410428	0,46	0,81	0,46	0,96
31/10/2019	102.483	1.037,982370	0,35	1,16	0,48	1,45
30/11/2019	104.243	1.040,290880	0,22	1,38	0,38	1,83
31/12/2019	103.551	1.043,566679	0,31	1,70	0,37	2,21

(\*) Data da transferência do Fundo

**Western Asset Total Credit Advisory Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado**

**CNPJ nº 28.320.756/0001-37**

**(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)**

**(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Período de 12 de agosto a 31 de dezembro de 2019 e período de 14 de março (início das atividades) a 9 de agosto de 2019 (data da transferência da administração)**

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

---

A rentabilidade obtida no passado não representa a garantia de resultados futuros.

As rentabilidades nos períodos foram as seguintes:

<u>Data</u>	<u>Rentabilidade (%)</u>	<u>Patrimônio líquido médio – R\$</u>	<u>CDI (%)</u>
Período de 10 de agosto a 31 de dezembro de 2019	1,70	104.025	2,21
Período de 14 de março a 9 de agosto de 2019 (data da transferência da administração)	2,61	104.793	2,56

#### **14 Demandas judiciais**

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

#### **15 Alterações Estatutárias**

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 10 de julho de 2019, foram aprovadas: a) A substituição a partir da abertura do dia 12 de agosto de 2019, inclusive (data de transferência) utilizando por base a posição de fechamento do Fundo em 09 de agosto de 2019, inclusive (data base), da instituição administradora do Fundo, Western Asset Management Company Distribuidora de Títulos e valores Mobiliários Limitada, pelo BNP Paribas Brasil S.A. que será responsável pela administração do Fundo (novo administrador).

#### **16 Eventos subsequentes**

Como evento subsequente em função da Pandemia do Coronavírus – COVID-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde, houve impacto na cotação dos diversos ativos financeiros negociados nas bolsas e mercados de balcão no Brasil e no exterior. Considerando-se esses aspectos, a cota e os investimentos do Fundo poderão apresentar significativas variações negativas futuras em relação aos valores registrados em 31 de dezembro de 2019. Essa variação negativa não requer ajustes às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, uma vez que reflete circunstâncias que surgiram subsequentemente ao período contábil dessas demonstrações financeiras. Essas variações negativas podem ser temporárias, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados, ou mesmo, que seja intensificada. O Administrador do Fundo mantém plano de contingência e

**Western Asset Total Credit Advisory Fundo de Investimento em Cotas  
de Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado**

**CNPJ nº 28.320.756/0001-37**

**(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)**

**(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Período de 12 de agosto a 31 de dezembro de 2019 e período de 14 de março (início das atividades) a 9 de agosto de 2019 (data da transferência da administração)**

*(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

---

continuidade de seus negócios, o que assegura a manutenção da administração do Fundo mesmo diante de eventual agravamento da situação.

**17 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor**

De acordo com a Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, registre-se que a Administração, no período, não contratou nem teve serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes relacionados aos fundos de investimento por ela administrados que não aos serviços de auditoria externa referente a esse Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

\* \* \*

Oronzo Chiarella  
Diretor Responsável

Cristina Andrade Santana  
CRC 1SP283337/O-9